



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 13/2025 **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

No dia 24 de fevereiro de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 7/2025** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 7/2025, de autoria do Executivo Municipal, propõe a abertura de dotação específica para o atendimento de despesas nas respectivas categorias econômicas do Orçamento vigente, a fim de adequar os elementos de despesas as instruções do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A evidenciação contábil das despesas públicas visa atender as regras contidas nos artigos 85, 89, 100, 104 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins de consolidação das contas públicas nas três esferas de governança: Federal, Estadual e Municipal.

Após a leitura e discussão do projeto, foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 12/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, legalidade e constitucionalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação, sendo juridicamente viável, constitucional e adequado à legislação vigente. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 7/2025.

Pilar do Sul, 24 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 13/2025 **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

AUSENTE

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Membro